PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 577, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Senhor IVAIR DE ANDRADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo ao Senhor **IVAIR DE ANDRADE,** nos termos do Artigo 240, I, da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023.

Art. 2º A honraria será entregue durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024

Wladimir Careca
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa o incluso projeto de decreto legislativo que propõe a concessão do Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo ao Senhor Ivair de Andrade, natural de Rodeiro/MG, casado com Grazielle Dias e pai de Ivana, Gabriel e Isac.

Ivair é empresário com formação em economia, gerente de empresa Agro-Florestal no Nordeste e Norte de Minas.

Chegou ao Vale do Aço em 1988, onde abriu a primeira loja de móveis “Móveis Andrade”, em 08/08/1988 em Coronel Fabriciano, hoje são dez empresas e 160 funcionários diretos em Coronel Fabriciano, Timóteo, Ipatinga e João Monlevade, contribuindo para geração de empregos e consequentemente para o desenvolvimento econômico do Município de Timóteo e outras regiões.

Diante do exposto e em face do mérito do nosso homenageado, que tanto jus faz à distinção que lhe pretendemos outorgar, contamos com a aprovação dos nossos nobres pares.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024

Wladimir Careca
Vereador